



10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 082/2020 AO
 TOMBO 1294.20 / NSL - A9 CONTRATO Nº 023-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
 VISTO lousa GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E
 SERVIÇOS EIRELI-ME.
 DATA 12 / 03 / 2020

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.644.728/0001-84, com sede na à Rua RC-01, Quadra 05, Lote 14, Residencial Canadá, Goiânia-GO, CEP.: 74.370-625, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 023-NSL, firmado em 07/05/2014, conforme Ofício/HMNSL nº 004/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO


Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 04 (quatro) meses, referente a prestação de serviço de manutenção e locação de aparelhos hospitalares laboratoriais, para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, entre 08/02/2020 e 07/06/2020.

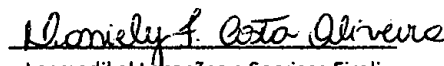
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

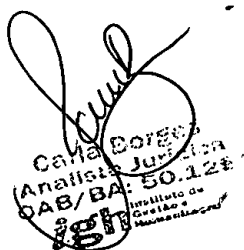
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 24 de Janeiro de 2020.


 Instituto de Gestão e Humanização – IGH
 Contratante


 Locmedikal Locações e Serviços Eireli
 Contratada



Ofício IGH/HEMNSL nº 004/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 023/NSL

Fornecedor: LOCMÉDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Alteração nº: 10º ADITIVO

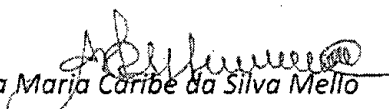
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de manutenção e locação de aparelhos hospitalares para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 04 meses, período necessário para a realização de um novo processo de cotação.

Goiânia - GO, 24 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional

Circular Interna – CI 006/2020 – Diretoria Operacional/MNSL/IGH

Para: Contratos – GO

Assunto: Solicitação para contratação de prestador para serviços de manutenção e locação de aparelhos hospitalares.

Goiânia, 24 de janeiro de 2020.

Prezado,

O Contrato de Prestação de Serviços com o prestador Locmedikal Locações e Serviços Eireli – ME, cujo objeto é manutenção e locação de aparelhos hospitalares, foi assinado em 07/05/2014, sendo assim, a vigência contratual ultrapassa os 60 meses.

Foi solicitado ao Setor de Compras – GO, Análise de Vantajosidade a fim de atender o Princípio de Economicidade na assinatura de novo Contrato de Prestação de Serviços.

Para não haver prejuízo na prestação de serviços do prestador no período da Análise de Vantajosidade, solicito prorrogação de Aditivo Contratual por mais 04 meses, período necessário para a realização de novo processo de cotação.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello

Diretora Operacional/ MNSL/IGH